



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE
PEDRO GOULART DOS
SANTOS A ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DO POVO NOVO, NO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

Art. 1º Fica denominada de PEDRO GOULART DOS SANTOS, a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Santa Cruz, esquina com a Rua Antônio Siqueira, s/nº, no Povo Novo, no Município do Rio Grande/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.